



À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0517/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0517/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que “institui o Programa Estadual de Adoção Responsável nas Escolas e Combate aos Maus-Tratos de Animais, para promover educação sobre adoção, guarda consciente e bem-estar animal no currículo escolar”.

A proposição visa instituir programa de caráter educativo no âmbito das unidades escolares da rede estadual de ensino, com o objetivo de promover a conscientização acerca da adoção responsável de animais, da guarda consciente e do combate aos maus-tratos, mediante a inclusão de conteúdos pedagógicos relacionados ao tema no ambiente escolar. Ademais, a matéria envolve aspectos relacionados à proteção e bem-estar animal, à segurança pública, à saúde e à educação, demandando análise multidisciplinar quanto à sua viabilidade e implementação.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento acerca dos aspectos constitucionais, legais e de interesse público envolvidos na matéria, especialmente no que tange à implementação do programa no sistema educacional, à fiscalização de práticas de maus-tratos, aos impactos na saúde pública e à compatibilidade com as políticas ambientais vigentes, requeiro, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0517/2025 à Casa Civil, para que esta colha manifestação da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Saúde e do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), acerca da matéria em análise.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator

